



DECRETO Nº 0560, DE 22 DE AGOSTO 1995.

Abre ao Orçamento Fiscal do Município créditos suplementares no valor de R\$ 813.046,76 (oitocentos e treze mil, quarenta e seis reais e setenta e seis centavos).

O Prefeito Municipal de Itabira, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 59, inciso VI, da Lei Orgânica do Município e especialmente o artigo 6º, da Lei 3121, de 15 de dezembro de 1994,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam suplementadas as seguintes dotações do

orçamento vigente:

03070202.001/3.1.3.2.	Outros Serviços e Encargos.....	R\$	500,00
03070232.002/3.1.3.2.	Outros Serviços e Encargos.....	R\$	5.000,00
13750312.014/3.1.3.2.	Outros Serviços e Encargos.....	R\$	12.000,00
03070212.019/3.1.3.2.	Outros Serviços e Encargos.....	R\$	275.000,00
03080322.023/3.1.3.2.	Outros Serviços e Encargos.....	R\$	10.000,00
03070212.025/3.1.3.2.	Outros Serviços e Encargos.....	R\$	17.500,00
03070251.006/4.1.1.0.	Obras e Instalações.....	R\$	1.000,00
16623461.038/4.1.1.0.	Obras e Instalações.....	R\$	230.000,00
13764491.056/4.1.1.0.	Obras e Instalações.....	R\$	24.889,20
16915751.069/4.1.1.0.	Obras e Instalações.....	R\$	25.000,00
16915751.070/4.1.1.0.	Obras e Instalações.....	R\$	950,00
03070212.028/3.1.3.2.	Outros Serviços e Encargos.....	R\$	50.994,93
16885341.002/4.1.1.0.	Obras e Instalações.....	R\$	1.000,00
16915751.004/4.1.1.0.	Obras e Instalações.....	R\$	16.000,00
03070210.031/3.1.3.2.	Outros Serviços e Encargos.....	R\$	2.000,00
03070212.035/3.1.3.2.	Outros Serviços e Encargos.....	R\$	28.000,00
08421882.057/3.1.3.2.	Outros Serviços e Encargos.....	R\$	18.000,00
18421882.060/3.1.3.2.	Outros Serviços e Encargos.....	R\$	11.500,00
15814862.112/3.1.3.2.	Outros Serviços e Encargos.....	R\$	8.000,00
03070132.119/3.1.3.2.	Outros Serviços e Encargos.....	R\$	3.000,00
03070212.121/4.1.9.2.	Despesas de Exercícios Anteriores.....	R\$	62.212,63
03080332.125/4.3.5.1.	Amortização da Dívida Contratada.....	R\$	4.000,00
06301742.127/3.1.3.2.	Outros Serviços e Encargos.....	R\$	3.500,00
TOTAL.....		R\$	813.046,00



ART. 2º - Para atender as despesas a que se refere o artigo anterior, ficam anuladas partes das seguintes dotações, constantes no orçamento em execução:

03070231.086/3.1.3.2.	Outros Serviços e Encargos.....	R\$	40.000,00
03090402.007/3.1.3.2.	Outros Serviços e Encargos.....	R\$	12.000,00
03070212.011/3.1.3.1.	Outros Serviços e Encargos.....	R\$	34.893,000
03080322.021/3.1.3.2.	Outros Serviços e Encargos.....	R\$	10.000,00
03080322.022/3.1.3.2.	Outros Serviços e Encargos.....	R\$	30.000,00
03070212.025/3.1.2.0.	Material de Consumo.....	R\$	1.000,00
04150891.010/4.3.3.1.	Auxílios para despesas de Capital.....	R\$	67.500,00
08421881.018/4.1.1.0.	Obras e Instalações.....	R\$	54.457,00
10603281.036/4.1.1.0.	Obras e Instalações.....	R\$	4.764,20
11623461.039/4.1.1.0.	Obras e Instalações.....	R\$	15.000,00
11623461.040/4.3.3.1.	Auxílios para despesas de Capital.....	R\$	17.446,50
13754281.047/4.1.1.0.	Obras e Instalações.....	R\$	10.230,73
16915751.068/4.1.1.0.	Obras e Instalações.....	R\$	25.000,00
16915751.071/4.1.1.0.	Obras e Instalações.....	R\$	24.889,20
05221342.037/4.1.1.0.	Obras e Instalações.....	R\$	34.893,00
08421882.057/3.1.2.0.	Material de Consumo.....	R\$	15.000,00
08411902.059/3.1.2.0.	Material de Consumo.....	R\$	30.000,00
08422522.067/4.1.2.0.	Equipamentos e Material Permanente.....	R\$	50.000,00
04140782.087/3.1.2.0.	Material de Consumo.....	R\$	10.000,00
04140802.088/3.1.3.2.	Outros Serviços e Encargos.....	R\$	100.000,00
04150882.091/3.1.3.2.	Outros Serviços e Encargos.....	R\$	12.494,00
11623462.093/3.1.3.2.	Outros Serviços e Encargos.....	R\$	1300.820,50
15814832.107/3.1.3.2.	Outros Serviços e Encargos.....	R\$	17.446,00
15814872.117/3.1.3.2.	Outros Serviços e Encargos.....	R\$	9.269,23
03070212.121/3.1.9.2.	Despesas de Exercícios Anteriores.....	R\$	55.943,40
TOTAL.....		R\$	813.046,76

ART. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itabira, 22 de agosto de 1993.


OLÍMPIO PIRES GUERRA
PREFEITO DE ITABIRA


/s/ **DARCY PIRES GUERRA**
CHEFE DE GABINETE

Assinaturas



Four horizontal blue lines are positioned to the right of the red curve, providing space for signatures.